

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.637 - DE 05 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MATEUS LANER.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.847/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias
ao servidor **MATEUS LANER**, Auxiliar de Administração, matrícula
funcional nº 2090/0 decorrente do período aquisitivo de 20/02/2024 a
19/02/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve
início em 01/05/2025 e terá término em 30/05/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.05.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo